



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2021, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RIACHO.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na rua Coimbra, 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, 124 – Bairro Jardim Eldorado, CEP: 32315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RIACHO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. **03.876.629/0001-98** com sede na **FUNEC IEC -UNIDADE RIACHO**, situada à Rua Rio Tietê, nº 211, Bairro Riacho, em Contagem/MG, CEP. 32265-260, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente, **Renata Almeida Silva de Lima**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, Rua José Américo de Almeida, nº. 328, Bairro Camargos - CEP 30520-230, portadora do CPF Nº 940.661.246-15 e RG MG 6.759.189 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 006/2021**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela **CONVENENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **RS 10.083,00** (dez mil e oitenta e três reais), para Custeio, a ser incluída na 1ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENENTE** nos termos do objeto conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **RS102.096,00** (cento e dois mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RIACHO**.



3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RIACHO** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1122.12.362.0037.2094 - 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 – 6100 - 6200
- 1.1122.12.362.0037.2094 - 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 – 6100 – 6200

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se os termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 16 de fevereiro de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro
Presidente - Funec
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Renata Almeida Silva de Lima
Caixa Escolar I.E.C Unidade Riacho

1ª TESTEMUNHA

Almeida Aparecida Lima Oliveira
CPF 977.713.336-79

2ª TESTEMUNHA

Núbia Vitória Moreira Diniz
CPF 850.350.226-09

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RIACHO				
CNPJ	03.876.629/0001-98				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro	RUA RIO TIETÉ	Nº	211	CEP	32.265.260
Bairro	RIACHO	Cidade	CONTAGEM	UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico	funec.riacho@edu.contagem.mg.gov.br				

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº	1	Nº conta corrente	Cartão Corporativo		
----------	---	-------------------	--------------------	--	--

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Renata Almeida Silva de Lima				
CPF	940.661.246-15	Ci/Orgão Expedidor	MG-6.759.189 SSPMG		
Cargo/Função	DIRETORA		Período de Mandato	01/01/2019 a 30/12/2021	

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro	RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	Nº	328	CEP	30520-230
Bairro	CAMARGOS	Cidade	CONTAGEM	UF	MG
Telefone/Endereço Eletrônico					

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:					
Secretaria/Interveniente:	Fundação de Ensino de Contagem				
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro				

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Fevereiro de 2021		Término:	30/11/2021	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RIACHO**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da Fundação de Ensino de Contagem.		
Total de alunos beneficiados:	208	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2021
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Ensino Médio: 1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200 - 1.1122.12.362.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 1100 - 1200 - 6100 - 6200		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 48.803,00	Fevereiro 2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 13.520,00	Maio 2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 13.520,00	Setembro 2021
1.º Aditivo CUSTEIO	R\$ 10.083,00	Fevereiro 2021
INVESTIMENTO/Capital - 1.ª Parcela	R\$ 2.650,00	Fevereiro 2021
INVESTIMENTO/Capital - 2.ª Parcela	R\$ 13.520,00	Maio 2021
TOTAL GERAL	R\$ 102.096,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 85.926,00	Fevereiro a 30/11/2021
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 16.170,00	Maio a 31/07/2021
TOTAL GERAL	R\$ 102.096,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 48.803,00	Até 10/05/2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 13.520,00	Até 09/08/2021
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 13.520,00	Até 31/12/2021
1.º Aditivo CUSTEIO	R\$ 10.083,00	Até 10/05/2021
INVESTIMENTO/Capital - 1.ª Parcela	R\$ 2.650,00	Até 10/05/2021
INVESTIMENTO/Capital- 2.ª Parcela	R\$ 13.520,00	Até 09/08/2021

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de FEVEREIRO de 2021

Renata Almeida Silva de Lima
CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE RIACHO

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 10 de FEVEREIRO de 2021

Clarice Helena Pereira Silva
Diretoria de Ensino
Gerente de Ensino Médio
Mat.: 2470-8 - FUNEC

Rafael Castano Peixoto
Diretoria Administrativa Financeira
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 38292 - FUNEC

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 10 de FEVEREIRO de 2021

Telma Fernanda Ribeiro
Presidente da FUNEC